

## CONSULTA / PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Processo de reconversão urbanística da Unidade de Gestão Territorial 12  
bairro Portela da Azóia - n.º 72076/URB\_L\_L/2022

NOME: \_\_\_\_\_

Lt. N.º \_\_\_\_\_

### Qualidade em que intervém:

Proprietário ou comproprietário;  Possuidor;  Técnico;  Outro: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

### ATUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Contactos e morada;  Elementos de identificação pessoal;  Identificação matricial;  Identificação predial;

Outros: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
O interessado

\* Nos termos da alínea e) do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), o tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de Loures é lícito quando se torna necessário ao exercício de funções de interesse público, no domínio da competência que lhe é atribuída para realizar todos os atos previstos na Lei n.º 91/95, de 02 de setembro relativos à emissão do título de reconversão e execução integral das infraestruturas, sem prejuízo do dever de reconversão urbanística do solo e legalização das construções integradas em AUGI, que recai sobre os respetivos proprietários ou comproprietários e os demais interessados (artigo 3.º, ex vi artigo 32.º, n.º 3 da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro).

O titular dos dados pessoais, poderá exercer o direito de acesso, à retificação, à portabilidade, e dentro dos limites legais aplicáveis, à limitação, oposição e apagamento dos dados pessoais. Mais se informa que assiste o direito a ser informado de qualquer violação sobre os dados pessoais, assim como de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), se entender que o processamento dos seus dados pessoais é ilegal.

Qualquer pedido de exercício de direitos de proteção de dados deve ser dirigido, por escrito, pelo respetivo titular, para o Encarregado da Proteção de Dados da CMLoures, através do endereço.